PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado Sra. ARLETE APARECIDA DE ARAUJO GRAMACHO, residente a Lino R. Nascimento, 46 – Bairro Santa Luzia – Buenópolis/MG, inscrita no CPF nº 047.827.976-05 - Carteira de Identidade nº MG 11.809.121 SSP/MG COREN MG nº 000.343.940, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Licitatório nº 093/2019 – Inexigibilidade 017/2019, Credenciamento 002/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

A necessidade da continuidade da para prestação de serviços de enfermagem visando o atendimento em regime de plantão no município de Buenópolis/MG, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2021

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

Arlete Aparecida de Araújo Gramacho.
ARLETE APARECIDA DE ARAUJO GRAMACHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1)..... CPF: 277 169296-15

2)..... CPF: 070-873.536-32